



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, nº 916 - Fone: (17) 3249-1551- CEP 15105-000

Potirendaba – SP

CNPJ: 51.857.860/0001-87

www.camarapotirendaba.sp.gov.br E-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA E A EMPRESA METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2.023, nesta cidade de POTIRENDABA-SP, no Gabinete da Presidência desta Câmara, na presença das duas testemunhas adiante arroladas e assinadas comparecem as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, pessoa jurídica de direito publico, com sede na cidade de Potirendaba - SP, na Rua Largo Bom Jesus, 916, centro - inscrita no CNPJ sob nº 51.857.860/0001-87, neste ato legalmente representada por seu Presidente, Senhor Rafael Coiado Bertasso, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 458.579.298-81 e portador da Cédula de Identidade RG nº 46.925.159-1, residente e domiciliado nesta cidade de Potirendaba-SP, por diante denominado simplesmente "CONTRATANTE" e, de outro lado a empresa METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA estabelecida a Rua Jose do Carmo Lisboa no195 bairro Vila Imperial, inscrita no CNPJ. Nº 08.098.069/0001-01, representada pelo seu sócio diretor Sr. Adilson Perpétuo Maia, residente e domiciliado à Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 2040, apartamento 181, Jardim Tarraf II, na Cidade de São José do Rio Preto, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 109.502.688-79, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.521.144-1, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", pactuam o presente termo aditivo referente ao contrato nº 005/2020, decorrente do processo de licitação Convite nº 001/2019, tem entre si, justos e combinado, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

Cláusula 1ª - Do prazo de execução e prorrogação:

Fica o presente contrato prorrogado em 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2.024 até 31 de Dezembro de 2.024.

Cláusula 2ª - Do reajuste de preço:

As parcelas atuais mensais de R\$ 2.828,43 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) serão acrescidas de atualização monetária pelo índice do IPCA-IBGE de 4,683540%, acumulado das últimos 12 (doze) meses, perfazendo um valor mensal de R\$ 2.960,90 (dois mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos), totalizando um valor global de R\$ 35.530,80 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos).

Cláusula 3ª – Da dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, nº 916 - Fone: (17) 3249-1551- CEP 15105-000

Potirendaba – SP

CNPJ: 51.857.860/0001-87

www.camarapotirendaba.sp.gov.br E-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



As despesas da Contratada, decorrentes deste aditamento, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

0101 – Corpo Legislativo

01.031.0002.2002.000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

As alterações contratuais foram celebradas nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, com suas alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato em três vias de igual teor para o mesmo fim, perante duas testemunhas instrumentárias.

Potirendaba/SP, 29 de Dezembro de 2.023

Câmara Municipal de Potirendaba

Contratante

Rafael Coiado Bertasso

CPF 458.579.298-81

MetaPública Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda

Contratada

Adilson Perpétuo Maia

CPF 109.502.688-79

Reginaldo Rodrigues Gomes

Diretor de Finanças

Suemily Mazzuca Chaves

Diretora de Secretaria